



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas – IEF
Escritório Regional Triângulo – ERT

LAUDO TÉCNICO

IDENTIFICAÇÃO:

Processo: 09298 / 2002.

Assunto: Solicitação de criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

Nome da Reserva: RPPN Cambraia.

Localização: Fazenda Cambraia, lugar denominado Ribeirão do Bebedouro, município de Monte Alegre de Minas – MG. Coordenadas UTM: Fuso 22K / 724722 W, 7925064 S.

Proprietário: Theomar de Castro Godoy

Data da vistoria: 22/07/2014.

Responsável pela vistoria: Thiago de Sousa Pereira – Analista Ambiental IEF / Monte Alegre de Minas – MG.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas – IEF
Escritório Regional Triângulo – ERT

LAUDO TÉCNICO

SUMÁRIO

- 1 – Condições preliminares.
- 2 – Vistoria.
- 3 – Conclusão.
- 4 – Anexos fotográficos.

1 – Condições preliminares:

O presente laudo visa atender à solicitação realizada através da Gerência de Criação e Implantação de Áreas Protegidas – GCIAP, referente à vistoria técnica em uma propriedade rural do município de Monte Alegre de Minas – MG, na área proposta como Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN), denominada como RPPN Cambraia.

2 – Vistoria:

Foi realizada no dia 22/07/2014, a vistoria na propriedade anteriormente citada, em companhia de seu proprietário Sr. Theomar de Castro Godoy, com o objetivo de identificar e avaliar a área em questão no que se refere à instauração desta como unidade para conservação da natureza sob a forma de Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme Lei nº 9.985, de 18 de Julho de 2000, que regulamenta e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

A propriedade localiza-se na região norte do município de Monte Alegre de Minas, distando cerca de 11 km (onze quilômetros) do perímetro urbano deste: A área fica próxima ao ribeirão Bebedouro, tributário do rio Piedade e pertencente à Bacia do rio Paranaíba. De acordo com o sítio eletrônico Zonamento Ecológico Econômico (ZEE), encontra-se inscrita no bioma Cerrado.

Foi possível observar que a área proposta para compor a RPPN refere-se à mesma área onde encontra-se atualmente a Reserva Legal desta propriedade. Tal Reserva apresenta-se dividida em três glebas, sendo assim descritas: Reserva Legal (RL) 01, composta por 27,68 hectares; Reserva Legal (RL) 02, composta por 08,28 hectares; e, Reserva Legal (RL) 03, composta por 59,44 hectares; totalizando, assim, 95,40 hectares.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas – IEF
Escritório Regional Triângulo – ERT

A maior parte da referida área apresenta uma formação vegetal florestal bem preservada, caracterizando-se como uma fitofisionomia do tipo Cerradão, sendo composta por “uma mata mais rala e fraca”, (CAMPOS, 1943, apud RIBEIRO & WALTER, 1998), contendo espécies como Pequizeiro, Angico, Sucupira-branca, Sucupira-preta, Pimenta de macaco, entre outras. Entretanto, há alguns trechos de vegetação que apresentam características diferenciadas, com grande quantidade de espécies arbustivas e arbóreas tortuosas e de menor porte.

Notou-se que a reserva encontra-se atualmente circundada por áreas onde há o cultivo de soja e também por pastagens, havendo a delimitação com cercamento de quase toda a área. Nos locais onde não há o cercamento específico da reserva, não foram observados fatores que pudessem comprometer sua qualidade ambiental, como a presença de animais domésticos, como gado bovino por exemplo. Pôde-se observar também que a gleba de reserva descrita como RL 03 (59,44 hectares), está separada da RL 02 (08,28 hectares), pela estrada que dá acesso à sede da referida propriedade.

Parte da reserva encontra-se contígua a uma área de vereda, que por sua vez, tem função de abastecimento hídrico do ribeirão Bebedouro, além de compor um “corredor” para possível transição de organismos da fauna entre o trecho de vegetação da mata ciliar e as demais áreas de vegetação nativa. Foi possível observar que em parte da área de reserva, localizada a oeste da vereda, há uma vegetação bem mais rala, com características claras de sucessão secundária. Segundo o proprietário, isto se deve ao fato de que esta área, teria sido utilizada para agricultura há aproximadamente quinze anos.

3 – Conclusão:

Através da vistoria realizada, constatou-se que a área destinada à composição da RPPN Cambraia, localizada na Fazenda Cambraia, município de Monte Alegre de Minas, refere-se à mesma área da Reserva Legal desta propriedade. Nesta, constatou-se a predominância de vegetação florestal, típica do bioma Cerrado, em boas condições de preservação, ou seja, sem a presença de atividades e/ou fatores que comprometessem a qualidade ambiental e ecológica do local de tal forma que, impedissem a instauração desta como Unidade de Conservação.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas – IEF
Escritório Regional Triângulo – ERT

Considerando que “a maior ameaça à diversidade biológica é a perda de habitat” (RODRIGUES & PRIMACK, 2001).e, levando-se em conta a atual situação dos ecossistemas e biomas brasileiros quanto ao uso e exploração de seus recursos, observa-se que se torna de extrema importância a existência de áreas destinadas à conservação da diversidade biológica, como esta em questão. Sendo assim, sou favorável ao deferimento da solicitação de criação da referida Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Thiago de Sousa Pereira
Biólogo CRBio: 57447/04-D / Analista Ambiental IEF

Monte Alegre de Minas, 2014.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas – IEF
Escritório Regional Triângulo – ERT

ANEXOS FOTOGRÁFICOS



Foto 01: Vista de parte da área de vegetação nativa destinada à composição da RPPN.



Foto 02: À esquerda, parte da área onde ocorre cultivo de soja. À direita, área com vegetação florestal nativa, delimitada por cerca.





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas – IEF
Escritório Regional Triângulo – ERT

ANEXOS FOTOGRÁFICOS



Foto 03: Área composta por vegetação do tipo Cerradão.



Foto 04: Parte da vereda que interliga áreas de mata destinadas à formação da RPPN.



[Assinatura manuscrita]



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Instituto Estadual de Florestas – IEF
Escritório Regional Triângulo – ERT

ANEXOS FOTOGRÁFICOS



Foto 05: Ao centro, estrada que dá acesso à sede da propriedade e que separa duas áreas de vegetação nativa, referentes à RPPN.



Foto 06: Em primeiro plano, parte da área de vereda. Em segundo plano, áreas com vegetação mais rala, evidenciando a ocorrência de sucessão secundária.



Barros